



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2017/2020

LEI Nº. 052/2017

10/11/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE DESPESAS RELACIONADAS AO 71º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, TOTALIZANDO R\$ 29.550,00 (VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas para as premiações do **21º LARANJA DA CANÇÃO**, da **CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO** e do **DESFILE CÍVICO**, totalizando R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme especificação abaixo:

PREMIAÇÃO DO 21º LARANJA DA CANÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
SERTANEJO REGIONAL	1º	R\$ 1.400,00
	2º	R\$ 1.200,00
	3º	R\$ 1.000,00
	4º	R\$ 800,00
	5º	R\$ 600,00
	6º	R\$ 400,00
	7º	R\$ 300,00
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 5.700,00</u>

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
GOSPEL/POPULAR REGIONAL	1º	R\$ 1.400,00
	2º	R\$ 1.200,00
	3º	R\$ 1.000,00
	4º	R\$ 800,00
	5º	R\$ 600,00
	6º	R\$ 400,00
	7º	R\$ 300,00
	<u>TOTAL</u>	<u>R\$ 5.700,00</u>

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
SERTANEJO LOCAL	1°	R\$ 1.000,00
	2°	R\$ 700,00
	3°	R\$ 550,00
	4°	R\$ 400,00
	5°	R\$ 350,00
	6°	R\$ 300,00
	7°	R\$ 250,00
	TOTAL	R\$ 3.550,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
GOSPEL/ POPULAR LOCAL	1°	R\$ 1.000,00
	2°	R\$ 700,00
	3°	R\$ 550,00
	4°	R\$ 400,00
	5°	R\$ 350,00
	6°	R\$ 300,00
	7°	R\$ 250,00
	TOTAL	R\$ 3.550,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
NATIVISTA	1°	R\$ 1.000,00
	2°	R\$ 700,00
	3°	R\$ 550,00
	4°	R\$ 400,00
	5°	R\$ 350,00
	6°	R\$ 300,00
	7°	R\$ 250,00
	TOTAL	R\$ 3.550,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
INFANTIL	1°	R\$ 500,00
	2°	R\$ 400,00
	3°	R\$ 300,00
	4°	R\$ 250,00
	5°	R\$ 200,00
	6°	R\$ 150,00
	7°	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 1.900,00

Total para o 21º LARANJA DA CANÇÃO: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais).

PREMIAÇÃO DA CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
LIVRE MASCULINO	1°	R\$ 350,00
	2°	R\$ 200,00
	3°	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 650,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
LIVRE FEMININO	1°	R\$ 350,00

	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 650,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
MUNICIPAL MASCULINO	1º	R\$ 350,00
	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 650,00

CATEGORIAS	COLOCAÇÃO	VALOR
MUNICIPAL FEMININO	1º	R\$ 350,00
	2º	R\$ 200,00
	3º	R\$ 100,00
	TOTAL	R\$ 650,00

Total para a CORRIDA DA PROCLAMAÇÃO: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

PREMIAÇÃO DO DESFILE DAS ESCOLAS

COLOCAÇÃO	VALOR
1º	R\$ 1.500,00
2º	R\$ 1.000,00
3º	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Total para o DESFILE DAS ESCOLAS: R\$ 3.000,00 (três mil e seiscentos reais).

TOTAL GERAL DAS PREMIAÇÕES: R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de novembro de 2017.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição nº 2770 – de 16/11/2017.**